



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo a elaboração de plano de gerenciamento dos mecanismos de coordenação e as formas de colaboração e ajuda humanitária em casos de emergência, desastre e calamidade pública, no Município."

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a elaboração de plano de gerenciamento dos mecanismos de coordenação e as formas de colaboração e ajuda humanitária em casos de emergência, desastre e calamidade pública, para atendimento da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de um planejamento das operações de ajuda e resgate humanitários, onde a demanda é grande e incerta, e os necessitados precisam de provisões rapidamente.

A crise gerada pelo Coronavírus evidenciou a fragilidade, em todo o país, da gestão de doações dentro de um contexto de logística humanitária, considerando seu caráter complexo e altamente instável, suscetível aos mais diversos desafios operacionais (tempo, comunicação, treinamento logístico e financiamento).

O planejamento para formação de Cadeias de Suprimento Humanitárias é essencial para que os ambientes de ajuda atinjam seus objetivos, tornando meio eficaz para tomada de decisão em condições operacionais de emergência, na estruturação da rede de distribuição, de forma prática e adequada às restrições impostas nos ambientes de emergência, desastre e calamidade pública.

Sala "D. Idílio José Soares", em 26 de abril de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

